



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.342/2023

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

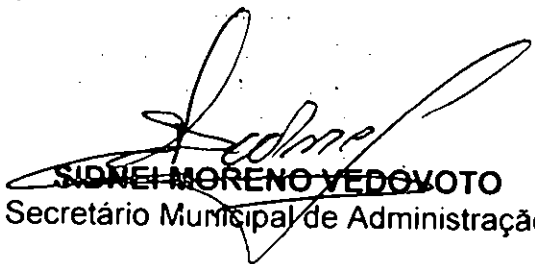
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, matrícula 819301, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.924.043-9 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 884.705.559-87, nomeada em 01 de março de 1996, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 23 de agosto de 2023 à 21 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 1 novembro 20 23
DE N.º 12.880
UMUARAMA 22 11 20 23
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS